

# GESTÃO DE RISCOS

---

## ISO 31000:2018

Secretaria de Obras do Distrito Federal  
05/11/2024

José Marco Rezende Andrade  
Diretoria de Consultoria em Integridade e Riscos  
Dicir/Coris/Subci/CGDF  
Controladoria-Geral do Distrito Federal



# HISTÓRICO DA GRCI NO DF

---

**TCDF: Decisão Ordinária nº 3.320/2015** :aprimorar a gestão de riscos no âmbito do Complexo Administrativo do Distrito Federal, contribuindo para a criação de mecanismos de controle que funcionem *pari passu* à execução dos contratos e fortalecendo os controles internos associados.

**TCDF: DECISÃO Nº 3916/2024** (Processo Nº 00600-00007380/2023-30-e)  
(...)

VI – recomendar às Secretarias de Estado que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal que, com o apoio da Controladoria-Geral do Distrito Federal, **implementem, de modo gradual, Sistema de Gestão de Risco envolvendo as principais políticas públicas conduzidas pelos órgãos, com o intuito de identificar e gerenciar eventos que possam impactar a implementação e continuidade dessas iniciativas, em observância às diretrizes da boa governança pública estabelecidos no Decreto distrital n.º 39.736/2019**

# HISTÓRICO DA GRCI NO DF (normas)

---

**Decreto nº 37.302/2016**: instrumento de boa prática técnica e gerencial: ISO 31000:2009 - Gestão de Riscos.

**Decreto nº 39.736/2019**:

- **Diretriz da governança pública**: implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção e correção antes de processos sancionadores.
- **Instituir Comitê Interno de Governança Pública – CIG**, que deverá promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.

# GESTÃO DE RISCOS

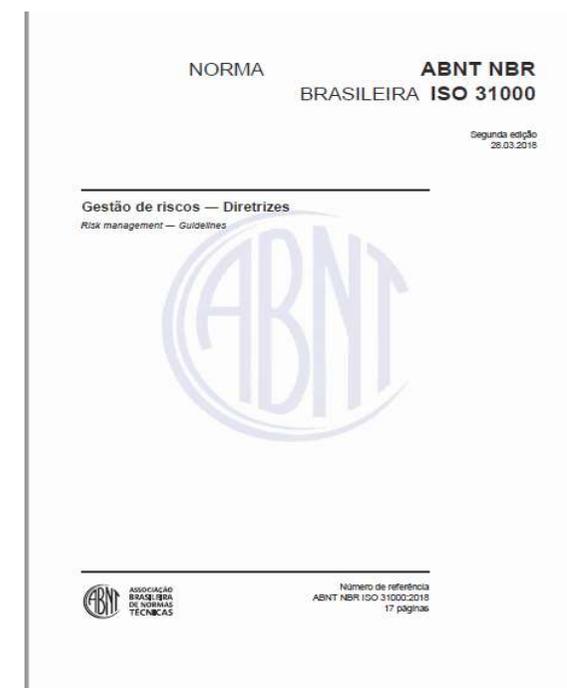


Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a risco.

Parte integrante de todas as atividades organizacionais.

Pode ser aplicado em diferentes níveis (estratégico, operacional, programa, projeto, atividades...).

Auxiliar as organizações a atingir seus objetivos, elaborar medidas de controle e aprimorar seus processos de tomada de decisão.



# DEFINIÇÕES DE RISCO



International  
Organization for  
Standardization

Efeito da **incerteza** nos **objetivos**

Um efeito é um desvio em relação ao esperado (positivo e/ou negativo)

## RISCO

**Possibilidade** de que eventos venham a ocorrer e **afetem o alcance da estratégia e dos objetivos do negócio.**

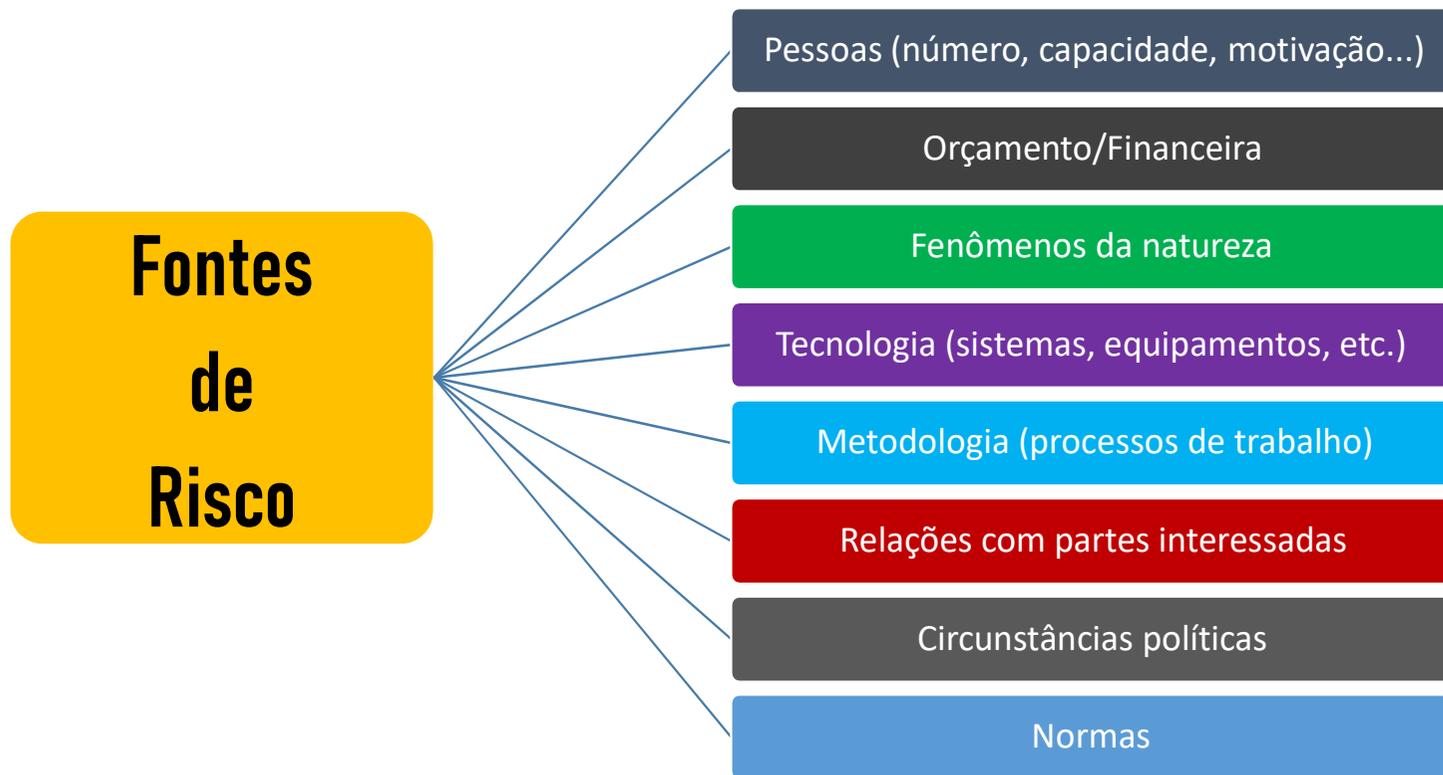
**COSO**



# FONTES DE RISCO



Elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial para dar origem ao risco.



# Controle como Tratamento do Risco

Medida que *mantém* e/ou *modifica* o risco

Todo *elemento* que tem a qualidade de *afetar* o risco de modo a *mitigar* o seu impacto ou probabilidade (-), ou de *potencializar* o seu sucesso (+).

Controles incluem, mas não estão limitados a qualquer processo, política, dispositivo, prática, ou outras condições e/ou ações que mantêm e/ou modificam o risco.

ISO 31000:2018

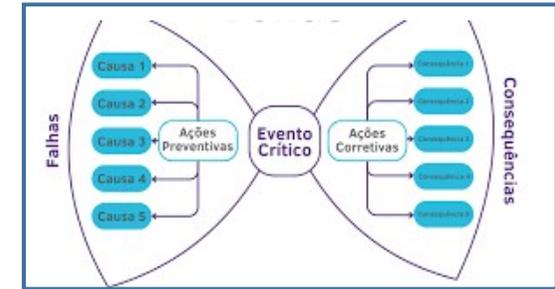


# Processo de Gestão de Riscos de Integridade

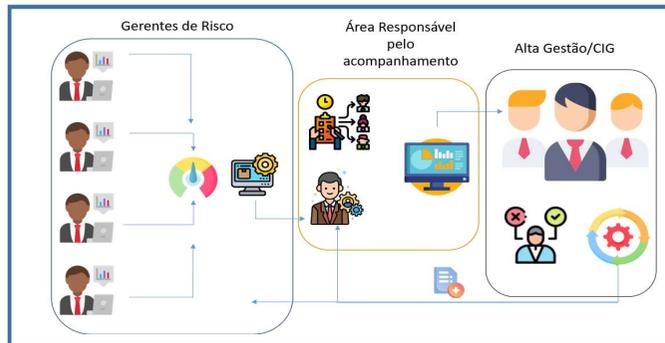


**Escopo, Contexto e Critério**

**Matriz de Riscos**



**DECISÃO**



**Gerenciamento**



**Tratamento dos Riscos – Plano de Ação**

Opção	Detalhamento
<b>Evitar o risco</b>	Não iniciar ou descontinuar a atividade que dará origem ao risco;
<b>Transferir o risco</b>	compartilhar ou transferir uma parte do risco a terceiros;
<b>Mitigar o risco</b>	reduzir o impacto ou a probabilidade de ocorrência do risco;
<b>Aceitar o risco</b>	aceitar ou tolerar o risco sem que nenhuma ação específica seja tomada, pois ou o nível do risco é considerado baixo ou a capacidade da organização para tratar o risco é limitada ou o custo é desproporcional ao benefício.

# O Modelo das Três Linhas do *The IIA*

Quem deverá gerenciar os riscos?



LEGENDA



Prestação de contas, reporte



Delegar, orientar, recursos, supervisão

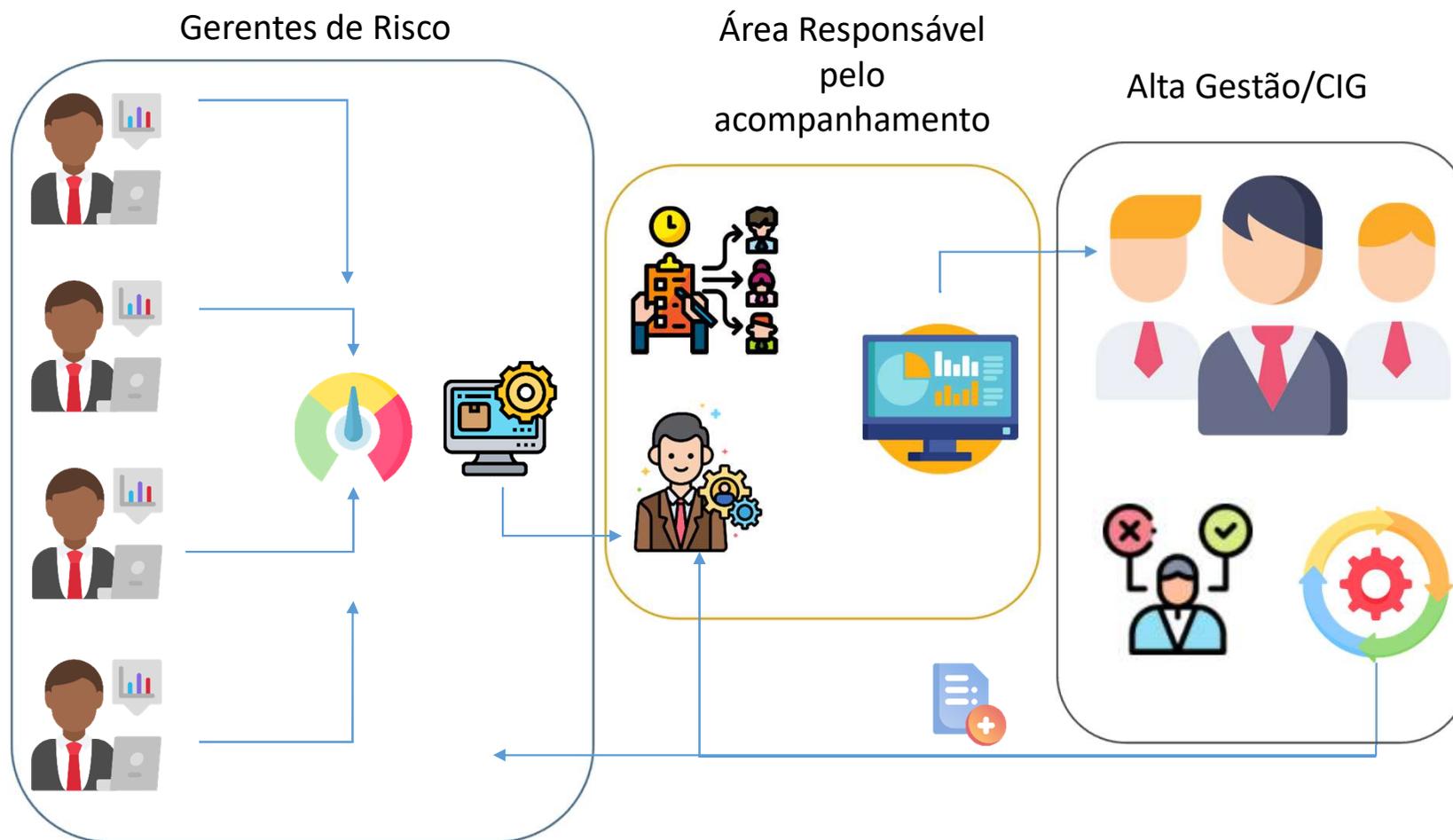


Alinhamento, comunicação, coordenação, colaboração

 The Institute of Internal Auditors Global

 **Gestão** DE RISCOS  
Controladoria-Geral do Distrito Federal

# SUGESTÃO DE FLUXO DE GERENCIAMENTO

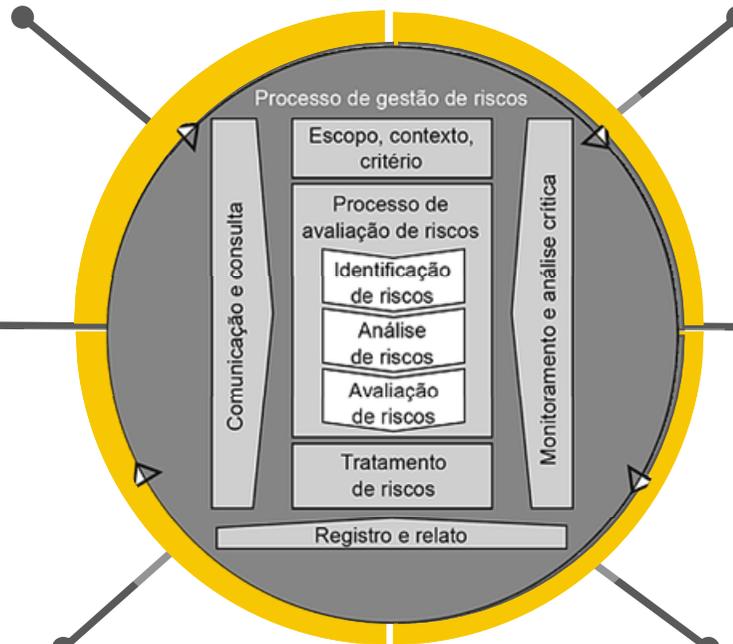


# Resultados da gestão de riscos

Reduzir as incertezas dos gestores na tomada de decisão

Embasar a decisão da gestão frente as alternativas existentes\*

Estabelecer mecanismos e ações de controle com o objetivo de mitigar os riscos\*



ISO 31.000:2018

\* - TCDF

Fortalecimento da **integridade pública**  
(Programa de Integridade – art. 21 do Decreto 39.736/2019)

**Atendimento normativo e conformidade\***  
(Lei nº 14.133/2021 - art. 11 e 169 – Nova Lei de Licitações)

**Proteção do gestor** em termos de avaliação das decisões tomadas\*

# Gestão de Riscos na SODF – Estrutura e Aplicação

---

**Comitê Interno de Governança:** Portaria nº 154, de 04 de outubro de 2023 - Instituição do Comitê Interno de Governança (CIG)

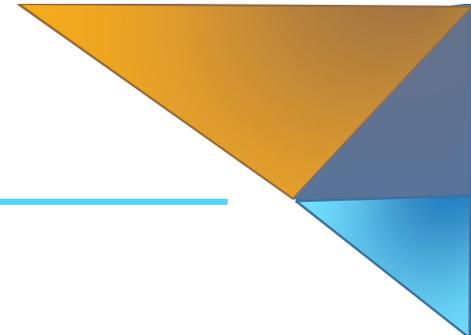
**Política de Gestão de Riscos:** Portaria nº 158, de 06/10/2023

**Política de Integridade** - Portaria nº 166, de 02/10/2019

**Setor responsável pelo acompanhamento:** Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos

## **Escopos de Aplicação da Gestão de Riscos:**

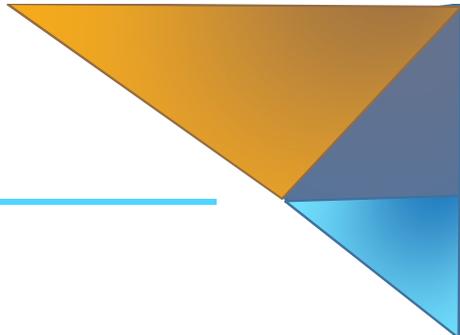
- Processos de Elaboração de Projetos de Obras e Serviços de Engenharia
- Processos de Licitação de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia
- Processos de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
- Programa de Integridade



# Matriz de Riscos Operacionais

- Processos de Elaboração de Projetos de Obras e Serviços de Engenharia
- Processos de Licitação de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia
- Processos de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia

MATRIZ DE RISCO		PROBABILIDADE				
		IMPROVÁVEL	RARO	POSSÍVEL	PROVÁVEL	QUASE CERTO
CONSEQUÊNCIA	CATASTRÓFICA		SO.30; SO.35			
	MAIOR		SO.14; SO.28	SO.05; SO.12; SO.20; SO.27; SO.29; SO.36;	SO.10; SO.31	
	MODERADA			SO.39	SO.32; SO.34; SO.40	
	MENOR			SO.11; SO.13; SO.15		
	DESPREZÍVEL					



# Matriz de Riscos de Integridade

MATRIZ DE RISCO		PROBABILIDADE				
		IMPROVÁVEL	RARO	POSSÍVEL	PROVÁVEL	QUASE CERTO
CONSEQUÊNCIA	CATASTRÓFICA			SO.21; SO.22; SO.23; SO.24; SO.25; SO.26;		
	MAIOR					
	MODERADA					
	MENOR					
	DESPREZÍVEL					

# Gestão de Riscos: Revisão

---

1. Designação de equipe de auditores para apoio à revisão;
  - Reuniões com Grupo de Trabalho para desenvolver trabalho de revisão (semanais/quinzenais).
  - **Escopos:** Processos de Elaboração de Projetos de Obras e Serviços de Engenharia; Processos de Licitação de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia; Processos de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia; e, Programa de Integridade.
2. Revisão dos artefatos: Política de Gestão de Riscos/Integridade, Contexto, Matriz de Riscos, Plano de Ação;
3. Homologação dos artefatos pelo CIG;
4. Disponibilização de ferramenta para gerenciamento de riscos: SAEWEB;
5. Acompanhamento das atividades de gerenciamento e ampliação pela CGDF.

# Proposta de Cronograma

Seq.	Etapa	Atividade	Produto	Prazo estimado	Homologação CIG
1	<b>Comitê Interno de Governança</b>	Verificar adequação da instituição pela Portaria nº 154, de 04 de outubro de 2023 - Atualização da Instituição do Comitê Interno de Governança (CIG)	Publicação de portaria de atualização	<b>2 semanas</b>	SIM
2	<b>Comprometimento da Alta Gestão</b>			<b>2 semanas</b>	
2.1	Comprometimento da Alta Gestão com Gestão de Riscos	Revisão da Política de Gestão de Riscos - Portaria Nº 158, de 06/10/2023- Política de Gestão de Riscos	Publicação de portaria de atualização		SIM
2.2	Comprometimento da Alta Gestão com Programa de Integridade	Revisão da Política de Integridade - Portaria Nº166, de 02 de outubro de 2019 - Política de Integridade	Publicação de portaria de atualização		SIM
3	<b>Instituir Grupo de Trabalho</b>			<b>2 semanas</b>	
3.1	Grupo de Trabalho	Instituição de Grupo de Trabalho para revisão da Gestão de Riscos	Portaria instituindo Grupo de Trabalho		
3.2	Grupo de Trabalho	Instituição de Grupo de Trabalho para revisão do Programa de Integridade	Portaria instituindo Grupo de Trabalho		
4	<b>Revisão de Contexto</b>			<b>2 a 4 semanas</b>	
4.1	Processos de Elaboração de Projetos de Obras e Serviços de Engenharia;	Revisar o Contexto dos Processos de Elaboração de Projetos de Obras e Serviços de Engenharia	Contexto		SIM
4.2	Processos de Licitação de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia;	Revisar o Contexto dos Processos de Licitação de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia	Contexto		SIM
4.3	Processos de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia;	Revisar o Contexto dos Processos de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia	Contexto		SIM
4.4	Programa de Integridade	Revisar o Contexto do Programa de Integridade	Contexto		SIM

# Proposta de Cronograma

Seq.	Etapa	Atividade	Produto	Prazo estimado	Homologação CIG
5	<b>Levantamento de Riscos</b>			<b>2 a 4 semanas</b>	XXXXXXXXXXXXXX
5.1	Processos de Elaboração de Projetos de Obras e Serviços de Engenharia;	Revisar Matriz de Riscos dos Processos de Elaboração de Projetos de Obras e Serviços de Engenharia	Matriz de Riscos		SIM
5.2	Processos de Licitação de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia;	Revisar Matriz de Riscos dos Processos de Licitação de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia	Matriz de Riscos		SIM
5.3	Processos de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia;	Revisar Matriz de Riscos dos Processos de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia	Matriz de Riscos		SIM
5.4	Programa de Integridade	Revisar Matriz de Riscos do Programa de Integridade	Matriz de Riscos		SIM
6	<b>Plano de Ação</b>			<b>2 a 4 semanas</b>	XXXXXXXXXXXXXX
6.1	Processos de Elaboração de Projetos de Obras e Serviços de Engenharia;	Elaborar Plano de Ação de Tratamento para os riscos dos Processos de Elaboração de Projetos de Obras e Serviços de Engenharia	Plano de Ação		SIM
6.2	Processos de Licitação de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia;	Elaborar Plano de Ação de Tratamento para os riscos dos Processos de Licitação de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia	Plano de Ação		SIM
6.3	Processos de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia;	Elaborar Plano de Ação de Tratamento para os riscos dos Processos de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia	Plano de Ação		SIM
6.4	Programa de Integridade	Elaborar Plano de Ação para o Programa de Integridade	Plano de Ação para o Programa de Integridade		SIM
7	<b>Plano de Comunicação*</b>	Elaborar Plano de Comunicação GR/Integridade	Plano de Comunicação	<b>2 semanas</b>	SIM
8	<b>Monitoramento</b>	Gerenciamento no SAEWEB	SAEWEB	<b>A partir do Plano de Ação</b>	XXXXXXXXXXXXXX
9	<b>Elaboração de Relatório</b>	Elaborar de Relatório de Acompanhamento (semestral)	Relatório de Acompanhamento (semestral)	<b>Semestral</b>	SIM

# Obrigado!

José Marco Rezende Andrade  
Auditor de Controle Interno  
Diretoria de Consultoria em Integridade e Riscos - DICIR  
CORIS/SUBCI/CGDF  
[jose.andrade@cg.df.gov.br](mailto:jose.andrade@cg.df.gov.br)

**Controladoria-Geral do  
Distrito Federal**

